PL 2.434/2022

Autor: Paulo Bengtson

Data da 08/09/2022

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 2º na Lei nº 14.126, de março de 2021, que

> classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, concedendo a redução de 50% dos valores da taxa de

renovação da carteira nacional de habilitação (CNH).

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de **Texto**

Despacho: Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Viação e Transportes;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em